CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 055/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que seja colocada uma lixeira na comunidade de Paiol Grande, como referência de local o Sitio Pé de Pano ou família Cechinatto.

Justificativa

O local se tornou um pequeno bairro, onde acontece a coleta do lixo, devido não haver lixeira para armazenamento, os lixos estão expostos se fazendo necessária tal implantação.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos da competência e presteza dessa Secretaria bem como a atenção sempre em especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

[X] APROVADO: 7x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

4ª Sessão Ordinária
22/02/2022

São Mateus do Sul, 21 fevereiro de 2022.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS